





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADO FEDERAL CÉLIA XAKRIABÁ-PSOL/ MG

*violência em massa do passado, para atribuir responsabilidades, para exigir a efetividade do direito à memória e à verdade, para fortalecer as instituições com valores democráticos e garantir a não repetição das atrocidades”.* Em solo pátrio, a Justiça de Transição vem atuando de forma a exigir verdade, memória e reparação às vítimas da ditadura militar, tempo nefasto da história brasileira ocorrido entre 1964-1985. Sobre esse período, é preciso mencionar que foi identificado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), na entrega do relatório em 2014, a morte de pelo menos oito mil indígenas de 10 povos. Treze recomendações foram feitas a fim de aprofundar sobre os crimes cometidos nessa época, buscar os mecanismos necessários para a superação desse passado de violência e, enfim, atingir um novo momento de paz democrática. Nada disso foi seguido ou alcançado.

Mesmo com o nascimento da Constituição Cidadã em 1988 e a redemocratização do país, as violências cometidas naquela época ainda são sentidas, repetidas e naturalizadas entre os povos indígenas, sem que a sociedade envolvente sequer saiba que haja a existência dessa relação de causa e consequência. Os indígenas do Brasil não foram reparados, os algozes não foram responsabilizados, as memórias indígenas do que aconteceu nesse período mal foram escutadas e documentadas e provavelmente se perderão com o tempo, mas as violências e violações de direitos humanos se perpetuam num ciclo sem fim, com a omissão do Estado e morosidade da Justiça.

Para que a Câmara dos Deputados proponha um debate amplo e profundo, a fim de contribuir e avançar no assunto, se faz necessário este aditamento. A Casa do Povo não pode ficar silente sobre este tema.

Sala da Comissão, em                      de abril de 2023.

**Célia Xakriabá**  
**Deputada Federal - PSOL/MG**

DEPUTADA FEDERAL CÉLIA XAKRIABÁ- Endereço: Gabinete 619 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 E-mail:

[dep.celiaxakriaba@camara.leg.br](mailto:dep.celiaxakriaba@camara.leg.br)

Telefone: (61) 3215-5619 (61) 3215-3619

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-abr.camara.leg.br/C/35/2023/00>

